



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE


À Servidora municipal, **MARCIA ANDRÉIA HARTMANN MULLER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 01/02/2021 a 14/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de janeiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/01/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

